

-----ACTA N.º 23/2008-----

---- Reunião ordinária do dia nove de Dezembro de 2008.-----

---- No dia nove de Dezembro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.---

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta do membro Dr. António José Martins Coutinho.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A aprovação da acta da reunião anterior foi adiada para serem introduzidas algumas alterações.-----

-----Ordem de

Trabalhos-----

<u>Equipa</u>	<u>de</u>	<u>Intervenção</u>
---------------	-----------	--------------------

Permanente-----

Aquisições por via do Direito Privado-----

Autos de Medição-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)” – Recepção

Provisória-----

“Construção de Infra-estruturas para a Prevenção de Incêndios – Construção de Infra-estruturas Florestais para Prevenção de Incêndios – 2008 (Parque de Merendas São Tiago)” – Recepção Provisória-----

Estabelecimento – Horário-----

Receitas – Anulação-----

21ª Modificação Orçamental-----

Restituição de Receita-----

Actividades de Enriquecimento Curricular – Protocolos-----

Outros Assuntos:-----

1) Biblioteca Municipal – Mobiliário e Equipamento-----

2) Palmo Inteiro – Utilização do Pavilhão Polidesportivo-----

3) Prolongamento Excepcional de Horário de Estabelecimento-----

4) Protocolo de Colaboração – INE-----

5) “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Recepção Provisória-----

-----Período de Antes da Ordem do

Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 5 de Dezembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 422.930,16€(quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta euros e dezasseis cêntimos) e Operações não Orçamentais = 432.693,76€(quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos).-----

Correspondência:-----

ANMP – Financiamento: - A Câmara tomou conhecimento que iria ser organizado um processo para ser submetida uma candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado”, divulgado pela ANMP através da Circular n.º 139/2008, de 26 de Novembro último, destinada à realização de um empréstimo para regularização de dívidas de curto prazo.-----

Intervenções:

Neste período, foi anotada a intervenção do vereador João Almeida, que interpelou o presidente da Câmara Municipal para saber como estava o processo disciplinar relacionado com a decisão de realização dos trabalhos a mais na empreitada “Rede Viária – Abertura e Fecho de Valas para Electricidade”, porque necessitava saber de quem era a responsabilidade pela decisão tomada.

O presidente da Câmara informou que o Director de Departamento poderia facultar a informação sobre esse processo.

Seguidamente, interveio o vereador António Rodrigues que, voltando a uma situação já referida há algum tempo, referiu que esta entidade deveria mudar a localização da serralharia, com vista a não manter aquela oficina na entrada da vila. Mais referiu o vereador que, o Município interfere directamente ou indirectamente, no licenciamento das indústrias locais, porquanto, deveria dar o exemplo. O presidente da Câmara perguntou qual exemplo e o vereador António Rodrigues deu como exemplo o serviço de pintura realizado no exterior da oficina, quando as autoridades proibem a execução dessa tarefa, nesses termos, às oficinas particulares e são exigidas instalações adequadas para a execução desse serviço.

O presidente da Câmara referiu que se tratavam de situações pontuais, com trabalhos insignificantes realizados dessa forma.

Contudo, estava a ser executada uma proposta de urbanização daquele espaço, que seria integrada no projecto de regeneração urbana.

Período da Ordem do Dia

Equipa de Intervenção Permanente: - Seguidamente, foi analisada e discutida a proposta de constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente, regulamentada através da Portaria n.º 1358/2007, de 5 de Outubro, conforme o previsto no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, que aprovou o regime jurídico aplicável à constituição, organização e funcionamento dos Corpos de Bombeiros.

Como se refere, a Equipa de Intervenção Permanente terá como missão assegurar em permanência o socorro às populações, executando, portanto, tarefas de protecção civil diariamente.

O pagamento das remunerações, bem como as contribuições para a Segurança Social e valores correspondentes à taxa de segurança e higiene no trabalho é feita pela AHB, mediante prévia transferência dos respectivos valores pelo Município e ANPC, na proporção de metade dos custos para cada entidade.

Assim, considerando o que acima se diz e que:

a) A Equipa de Intervenção Permanente é um verdadeiro agente da Protecção Civil Municipal, integrando o Serviço Municipal de Protecção Civil (que contempla, também, as entidades que o integram nos termos da lei), como estrutura verdadeiramente operacional, foi proposto;

b) O concelho de Sever do Vouga é um concelho de elevado risco de incêndio, com uma enorme mancha florestal e que, em época de chuvas intensas, tem, também, face aos seus declives acentuados, inundações, desabamentos, abatimentos, etc., que acarretam situações de perigo que urge resolver rápida e eficazmente;

i) A criação de uma EIP no Corpo de Bombeiros Voluntários do Município constituída e funcionando nos moldes previstos na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro;

ii) A apresentação da respectiva candidatura na entidade competente;

iii) A aprovação da minuta do protocolo apresentada.

Na apreciação desta proposta, o vereador António Rodrigues congratulou a iniciativa, porque iria ajudar as populações do concelho nalgumas situações de défice. Contudo, manifestou alguma apreensão quanto aos compromissos financeiros que, numa situação de incumprimento, poderão provocar problemas de tesouraria para a Associação dos Bombeiros.

O presidente da Câmara respondeu que, em relação ao Município, teriam de ser cumpridas as transferências mensais da respectiva comparticipação. Mais referiu que, esta acção

destinava-se a repor um pouco de justiça, através da compensação às pessoas que se dedicam a tempo inteiro no serviço de bombeiros.-----

Colocada a proposta à votação, foi aprovado, por unanimidade, apresentar a candidatura para constituição da Equipa de Intervenção Permanente, bem como a minuta do protocolo e todos os encargos inerentes.-----

Esta decisão foi tomada com base na competência conferida através da alínea h), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, atendendo ao facto de se tratar de um projecto de interesse municipal.-----

Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) “Caminhos Rurais”:-----
- de António Jesus Correia, residente na Quinta da Casa, da freguesia de Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 20m²;-----
 - de Maria João Carvalho Ramos Dias, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 95m².-----

Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Autos de Medição: - Presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação dos Acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”:-----

Auto de Medição n.º 4 de trabalhos efectuados no valor de 21.651,70€(vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA;-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”, adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

“Construção de Infra-estruturas para a Prevenção de Incêndios – Construção de Infra-estruturas Florestais para Prevenção de Incêndios – 2008 (Parque de Merendas São Tiago)” – Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada “Construção de Infra-estruturas para a Prevenção de Incêndios – Construção de Infra-estruturas Florestais para Prevenção de Incêndios – 2008 (Parque de Merendas São Tiago)”, adjudicada à firma ASO – Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Estabelecimento – Horário: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de horário para o estabelecimento “Churrascaria Severense”, apresentado por João Manuel Oliveira Pereira, de acordo com o seguinte:-----

Terças a Quintas das 07:00 às 02:00;-----

Sextas e Sábados das 07:00 às 04:00;-----

Descanso semanal às Segundas e aos Domingos a partir das 14:00.-----

Receitas – Anulação: - Foram aprovados, por maioria, os seguintes documentos de anulação:-----

Documento n.º 38, correcção de recibo de água;-----

Documento n.º 36, erro no processamento de um recibo de água;-----

Documento n.º 40, erro do programa de água aquando do processamento.-----
Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção – João Almeida, achando que os procedimentos devem ser melhorados, pois trata-se de uma situação recorrente.-----

21ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 21ª Modificação Orçamental, que contém a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita no valor de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), a 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa, com reforços no valor de 1.097.200,00€ (um milhão, noventa e sete mil e duzentos euros) e anulações no montante de 737.200,00€ (setecentos e trinta e sete mil e duzentos euros), a 15ª Alteração ao Plano de Investimentos com um reforço de 335.250,00€ (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros) e a 6ª Alteração do Plano de Actividades Municipais com um reforço de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros). A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental.-----

A 1ª Alteração ao Orçamento da Receita foi aprovada nos termos do disposto na alínea a), do ponto 8.3.1.3 do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Restituição de Receita: - Foi aprovado, por unanimidade, fazer a restituição no valor de 16,17€ que foi pago a mais na factura de água de Eulália Rodrigues da Loura, devido a um erro na leitura do contador.-----

Actividades de Enriquecimento Curricular – Protocolos: - Para a implementação e continuação do Programa de Generalização do Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB durante o ano lectivo 2008/2009, foram estabelecidas parcerias, através da celebração de protocolos de cooperação, entre o Município e as seguintes IPSS's do concelho:-----

Centro Social Maria da Glória;-----

Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga;-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros;-----

Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado.-----

Foram aprovado, por unanimidade, os referidos protocolos, assim como os encargos inerentes.-----

Outros Assuntos:-----

1) Biblioteca Municipal – Mobiliário e Equipamento: - Para a aquisição de mobiliário e equipamento para a Biblioteca Municipal, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, o seguinte:-----

-

a) Proceder à abertura de “Concurso Público” nos termos do artigo 130º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;-----

b) Aprovar o “Programa de Procedimento”, o “Caderno de Encargos” e “Anexo ao Caderno de Encargos”, elaborados nos termos dos artigos 40º, 41º e 42º do CCP;

c) Fixar em 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o “Preço Base” nos termos do artigo 47º do CCP;-----

d) Dispensar a apresentação de caução, nos termos do artigo 88º, do CCP, bem como, a retenção referida no n.º 2 da mencionada norma;-----

e) Designar o júri do procedimento, nos termos do artigo 68º do CCP, que será composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente – Dr. António José Martins Coutinho; Vogais Efectivos – Dr.ª Maria Andreia Guimarães de Amorim e Arq.º António Manuel Rodrigues Oliveira; Vogais Suplentes –

Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro e Arq.º António José Almeida Guedes e Silva;
Secretária – Maria Manuela Bastos Pereira; Consultor – Luís Figueiredo Martins.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida e José Ribeiro; Abstenção – António Rodrigues.-----

2) Palmo Inteiro – Utilização do Pavilhão Polidesportivo: - A Associação Cultural Palmo Inteiro pretende realizar uma festa de passagem de ano, para a qual solicitam autorização para utilização do pavilhão polidesportivo. O pedido foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes condições:-----

- a) a Associação deverá apresentar um seguro para assegurar qualquer dano causado nas instalações, assim como um seguro de acidentes pessoais;-----
- b) a organização será responsável pelos acontecimentos que possam advir durante a realização do evento;-----
- c) será efectuada uma vistoria ao local para levantamento do estado das instalações.-----

3) Prolongamento Excepcional de Horário de Estabelecimento: - Na sequência da consulta feita à GNR para saber se existem reclamações ou pedidos de intervenção referente ao bar “A Cave” e uma vez que o parecer emitido por aquela entidade é favorável, foi aprovado, por unanimidade, o prolongamento excepcional do horário de estabelecimento para o próximo dia 12 de Dezembro, até às 05:00.-----

4) Protocolo de Colaboração – INE: - O Instituto Nacional de Estatística vem propor a celebração de um protocolo de colaboração com o objectivo da construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o referido protocolo.-----

5) “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves” – Recepção Provisória: - O presidente da Câmara informou que a deliberação tomada na última reunião acerca deste assunto, teria de ser considerada sem efeito porque não deveria ter sido elaborado o auto, atendendo ao facto de se ter verificado a necessidade de colocação de dois reflectores (“olhos de gato”) na sinalização horizontal. Assim, fica sem efeito essa deliberação, porque tinha sido tomada na condição de terem sido elaborados todos os autos e estivessem cumpridas as demais condições para ser recepcionada a empreitada. Mais foi referido que, o vereador do pelouro tinha assinado o auto de recepção, na condição de serem repostos os dois “olhos de gato” que estavam deslocados, cujo serviço deveria ter sido realizado até à data da reunião, o que não aconteceu, pelo que deveria ser considerado sem efeito. A Câmara Municipal tomou conhecimento e ficou ciente.-----

-----**Período Aberto ao Público**-----

Foi registada a intervenção do senhor Alcides Martins Henriques que solicitou a beneficiação do caminho e acesso do caminho do Galteiro para a propriedade que possui na zona do Sobral. Mais solicitou a colocação de comportas nas três caixas da conduta de águas pluviais e rega, existentes na Rua das Escolas, bem como, o levantamento da tampa na segunda caixa que sofreu um pequeno abatimento.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

